



SAÚDE E ALIMENTAÇÃO COMO DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS NA GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA AMAZÔNIA¹

HEALTH AND FOOD AS HUMAN RIGHTS: CHALLENGES IN THE GUARANTEE OF PUBLIC POLICIES IN THE AMAZON.

SALUD Y ALIMENTACIÓN COMO DERECHOS HUMANOS: DESAFÍOS EN LA GARANTIZAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EL AMAZONAS.

Cleuzenir dos Santos Inêz da Silva ²

Dr. Fábio Santos de Andrade ³

Resumo: Partindo de uma aproximação inicial e conceitual sobre o tema das políticas no Brasil, são focalizados, os direitos humanos como garantia universal para a segurança alimentar e a saúde como políticas públicas para efetivação de direitos dos povos Amazonenses. Diante disto, este estudo tem como objetivo: compreender os obstáculos e limitações na efetivação das políticas públicas de saúde e alimentação. Trata-se de um ensaio teórico, tendo sido realizada pesquisa bibliográfica. Conclui-se que, a análise das políticas públicas voltadas à Amazônia, se mostra essencial para avaliar a efetividade dos direitos humanos, em contextos de diversidade cultural.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Saúde; Alimentação; Políticas Públicas.

¹Resumo apresentado ao GT 7 Direitos Humanos, Saúde, Educação e Políticas Públicas, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

² Mestranda em Educação Escolar pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Federal de Rondônia (PPGEEprof/UNIR). E-mail: cleo.pedagogiapvh@gmail.com. Orientadora Educacional – Escola Auta de Souza - SEMED. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1048643413639039> ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-7954-7301>

³Pós Doutor em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Professor Associado da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), atuando no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEprof), Linha de Pesquisa 2: Currículo, Políticas e Diferenças Culturais na Educação Básica. Líder do HUMANIZE: Grupo de Pesquisa sobre história, Educação Social e Vida Cotidiana. E-mail: fabio.andrade@mdh.gov.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5697273914732427> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5658-4485>



Introdução

Partindo de uma aproximação inicial e conceitual sobre o tema das políticas no Brasil, são focalizados, os direitos humanos como garantia universal para a segurança alimentar e a saúde como políticas públicas para efetivação de direitos das comunidades Amazônicas. De acordo com Nogueira e Cavalcante (2009) políticas públicas, são princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade. São caminhos, planos, que garantem a eficiência do estado, em atuar efetivamente em favor da população.

A declaração universal de direitos humanos, (1948), reconhece a promoção da igualdade de oportunidades, inclusive de saúde. Assim, o direito à alimentação e saúde, garante que todas as pessoas tenham o acesso a um padrão de vida, capaz de assegurar saúde e bem-estar.

Grande parte da população do Amazonas ribeirinha e indígena, possuem modos de vida ligados ao ambiente natural. Possuem alta dependência dos programas sociais, devido os fatores relacionados com a natureza, como o desmatamento, a degradação ambiental, que reduzem a disponibilidade de recurso natural como a caça, pesca e agricultura. Desta forma, o acesso aos serviços públicos de saúde, se tornam limitados, visto que, a locomoção é por meio dos rios, faltam estradas acessíveis e há grandes dificuldades logísticas, para envio de insumos e alimentos.

Diante disto, este estudo tem como objetivo: compreender os obstáculos e limitações na efetivação das políticas públicas de saúde e alimentação voltadas à população Amazonense. Diante do exposto, surge a questão: Como a falta de articulação entre as políticas de saúde e de segurança alimentar compromete a promoção dos direitos humanos? Para responder a essa questão, propomos, no presente estudo, fazer uma revisão bibliográfica sobre o tema.



A escolha deste tema se justifica pela relevância, em discutir a garantia dos direitos humanos as comunidades que mais necessitam de acesso.

Trata-se de um ensaio teórico, tendo sido realizada pesquisa bibliográfica através de leituras, referentes as políticas públicas de saúde, segurança alimentar e direitos humanos. Para dar embasamento a este trabalho, serão utilizados conceitos de direitos humanos, a partir de Gomes (2011), Buffa (2000) entre outros. Este estudo é caráter qualitativo e exploratório. É conceituado, a partir de documentos, artigos acadêmicos e relatórios de políticas públicas, além da análise de vivências descritas em pesquisas já publicadas.

Desafios e perspectivas dos direitos humanos na garantia do direito à alimentação e à saúde

Os direitos humanos, conforme a Declaração Universal (1948) e a Constituição Federal de 1988, asseguram a todos, o acesso a alimentação adequada e a saúde de forma digna. Os direitos humanos, são direitos comuns a todo ser humano, são universais e muitas vezes necessita da lei, para exercer sua responsabilidade. Como afirma Bobbio (1992), os direitos humanos são históricos e demandam constante revisão e ampliação para atender às novas demandas sociais. O estado tem por obrigação formular políticas públicas que garantam o acesso aos serviços de saúde e alimentação adequada.

Em regiões vulneráveis como a Amazônia, o acesso limitado a serviços de saúde, a insegurança alimentar advinda das mudanças climáticas e degradação ambiental, compromete o bem-estar e qualidade de vida da população da região. As comunidades tradicionais, vivem em lugares de difícil acesso, as desigualdades econômicas assim como as distâncias geográficas, revelam a necessidade de ações governamentais mais abrangentes a realidade local. Como afirma Guimarães, *et al*, (2020), Em relação a situação econômica, a renda das populações



ribeirinhas, é apoio financeiro mínimo, que contribui para a garantia da alimentação e saúde.

O exercício da cidadania, condiz com a efetivação dos direitos sociais, econômicos e culturais, deste modo, reafirma o papel do estado e o compromisso coletivo da sociedade. Para Bufo (2000, p. 28), tanto os direitos do cidadão quanto os direitos humanos, englobam o direito à vida, saúde, educação, moradia e etc. Há uma grande necessidade de ampliação das políticas públicas, para obter um melhor alcance. Estas políticas sentu adaptadas e integradas a realidade local, consegue haver articulação entre políticas sociais, ambientais e econômicas.

A efetivação desses direitos, ultrapassa a simples existência formal nas leis, exige compromisso do estado e comprometimento da sociedade. “As políticas públicas, são arranjos institucionais complexos, expressos em estratégias, que resultam de processos juridicamente regulados, visando adequar meios e fins” (BUCCI, 2019, p. 21) Deste modo, são conjuntos organizados de decisões, normas e práticas que colaboram com as necessidades sociais específicas. Conforme a autora: “Políticas públicas são importantes quando conseguem ser colocadas em prática de maneira eficiente e resolutiva, sendo geridas e executadas a partir da realidade local singular.” (SANTOS, 2021, p. 3) A partir daí a relevância de ter um olhar as características e necessidades locais, justo que cada comunidade, tem sua própria realidade e política pública que de o resultado esperado.

De acordo com Magalhães (2014) políticas públicas e programas de saúde têm sido implementados para mitigar os efeitos da insegurança alimentar e melhorar a nutrição das comunidades ribeirinhas. O enfrentamento da insegurança alimentar, tem como objetivo, a promoção da cidadania e sustentabilidade nas comunidades.

As estratégias se tornam eficazes, quando promovem a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. Medidas voltadas para a culturabilidade local, asseguram os direitos já conquistados.



A constituição federal de 1988, assegura a saúde e alimentação como direitos humanos fundamentais, no entanto as populações ribeirinhas, assim como indígenas, enfrentam dificuldades na efetivação destes direitos. As falhas na implementação de políticas públicas envolvem diversos fatores, entre eles a insegurança alimentar e o acesso aos serviços de saúde. As dificuldades em concretizar as políticas públicas de saúde e alimentação no Amazonas, são alarmantes devido a escassez de profissionais e recursos, o desrespeito a diversidade cultural e alimentar, impedem a efetivação das ações nas comunidades.

Estas políticas quando atuam de forma desconexa, faz com que surjam falhas a população. Sem alimentação adequada, as doenças ficam mais suscetíveis. Esta desarticulação, reflete a fragmentação das políticas públicas. Assim, comunidades de baixa renda, como os ribeirinhos e indígenas, permanecem excluídas dos direitos fundamentais.

Conclusão

A análise das políticas públicas voltadas à Amazônia se mostra essencial para avaliar a efetividade dos direitos humanos em contextos de diversidade cultural. Alguns desafios tornam complexos a concretização das políticas públicas, torna difícil a efetivação das propostas e faz com que, sejam repensadas as estratégias Inter setoriais e contínuas de promoção dos direitos humanos.

Ao discutir os direitos humanos como garantia de saúde e alimentação, observa-se a necessidade de fortalecer políticas, que promovam a valorização da culturabilidade. Perspectivas de programas voltados a segurança alimentar de forma contínua e integrada, assim como estratégias de superação de obstáculos, através de planejamento intersetorial e investimento contínuo.

Assim, valorizar o saber tradicional, assim como promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer a identidade das comunidades, são



Políticas públicas que reconhecem os saberes e modos de vida, que necessitam ser visibilizados.

Referências

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Método e aplicações da abordagem Direito e Políticas Públicas (DPP)**. Revista Estudos Institucionais, v. 5, n. 3, p. 791-832, dez. 2019.

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel G.; NOSELLA; Paolo. **Educação e cidadania**. São Paulo, Cortez, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 out. 2025.

GUIMARÃES AF, et al., **Acesso a serviços de saúde por ribeirinhos de um município no interior do estado do Amazonas, Brasil**. Rev Pan Amaz Saude, 2020.

MAGALHÃES, Rosana. **Avaliação de políticas e iniciativas públicas de segurança alimentar e nutricional: dilemas e perspectivas metodológicas**. Ciência & Saúde Coletiva, [S.L.], v. 19, n. 5, p. 1339-1346, maio 2014. FapUNIFESP (SciELO).

NOGUEIRA, Ronaldo Alves e CAVALCANTE, Pedro Luiz. **Avaliação e monitoramento: duas experiências de institucionalização na gestão das políticas públicas no Poder Executivo Federal brasileiro**. XIV Congresso Internacional Del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Salvador de Bahia, Brasil, 27 - 30 oct. 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Comissão para os determinantes sociais da saúde**. Redução das desigualdades no período de uma geração: Igualdade na saúde através da acção sobre os seus determinantes sociais: Relatório Final da Comissão para os Determinantes Sociais da Saúde. Portugal, PT. 2010. Disponível em: https://www.afro.who.int/sites/default/files/2017-06/9789248563706_por.pdf Acesso em: 20 abr. 2025



SANTOS, Isabela Oliveira. Rabello, Ricardo Elias Duarte. Correa, Rachel Geber, Melo, Giane Zupellari dos Santos. Monteiro, Angela, Xavier. **Avanços e desafios na saúde das populações ribeirinhas na região amazônica: uma revisão integrativa.** Rev. APS. 2021; 24(Supl 1): 185 - 99